

ERRATA Nº 02/2025 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a presente **ERRATA** ao **Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 – Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**, a fim de ajustar os prazos das etapas de Classificação, Habilitação e Formalização, bem como atualizar integralmente o CRONOGRAMA do certame, nos seguintes termos:

1. Dos Prazos das Etapas de Classificação, Habilitação e Formalização

1.1. No item 6.5. Publicação do Resultado e Recursos na etapa de Seleção, subitem 6.5.3,

Onde lê-se:

“Os recursos de que tratam o item 6.4.2 deverão ser apresentados utilizando o modelo do Anexo VIII, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, conforme inciso III do art. 16 do Decreto 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o dia da publicação, por meio do e-mail **cultura@montecarmelomg.gov.br** identificando no campo ASSUNTO: seu nome - e número deste edital (EXEMPLO: José Silva Souto – Edital 01/2025 - Premiação).”

Leia-se:

“Os recursos de que tratam o item 6.4.. 2 deverão ser apresentados utilizando o modelo do Anexo VIII, no prazo de **2 (dois) dias**, conforme inciso III do art. 16 do Decreto 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o dia da publicação, por meio do e-mail **cultura@montecarmelomg.com.br** identificando no campo ASSUNTO: seu nome - e número deste edital (EXEMPLO: José Silva Souto – Edital 01/2025 - Premiação - RECURSO CLASSIFICAÇÃO).”

1.2. No item 8.2. Publicação do Resultado e Recursos da etapa de Habilitação, subitem 8.2.2.,

Onde lê-se:

“Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura que deve ser apresentado pessoalmente, conforme modelo do Anexo VIII, no seguinte endereço: Avenida Dona Clara, nº36, Centro, Monte Carmelo/MG (horário de atendimento 8:00-11:00 das 13:00-17:00), no prazo de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o dia da publicação.”

Leia-se:

“Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura que deve ser apresentado pessoalmente, conforme modelo do Anexo VIII, no

seguinte endereço: Avenida Dona Clara, nº36, Centro, Monte Carmelo/MG (horário de atendimento 8:00-11:00 das 13:00-17:00), no prazo de **1 (um) dia útil** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o dia da publicação, por meio do e-mail **cultura@montecarmelomg.com.br** identificando no campo ASSUNTO: seu nome - e número deste edital (EXEMPLO: José Silva Souto – Edital 01/2025 - Premiação - RECURSO HABILITAÇÃO) ou presencialmente na sede da Secretaria de Cultura”.

No item **10.5. Cronograma do Edital**,

Onde lê-se:

Nº	Etapa	Data / Ano 2025
1.	Publicação do Edital	19/05
2.	Prazo de Inscrições - 14 dias corridos	19/05 - 30/05
3.	Análise – início - 2 dias	01/05
4.	Prazo de Complementação (fase análise) - 2 dias	03/06 - 05/06
5.	Análise – finalização - 8 dias	05/06 – 06/06
6.	Resultado Preliminar (publicação)	07/06
7.	Recebimento dos Recursos - (resultado preliminar) - 2 dias úteis	07/06 – 08/06
8.	Resultado Final (publicação)	09/06
9.	Habilitação dos Proponentes - 5 dias úteis	12/06 – 15/06
10.	Resultado Preliminar da Habilitação (publicação)	18/06
11.	Recebimento de Recurso (fase de habilitação) - 2 dias úteis	18/06 e 19/06

12.	Resultado Final da Habilitação (publicação)	20/06
13.	Formalização - Assinatura do Termo/Recibo - 4 dias úteis	20/06 – 25/06
14.	Empenho e Pagamento - 5 dias úteis	26/06 – 30/06

Leia-se:

Nº	Etapa	Data/ Ano 2025 Atualizada
1.	Publicação do Edital	19/05
2.	Prazo de Inscrições - 14 dias corridos	19/05 – 30/06
3.	Análise – início - 2 dias	01/06 e 02/06
4.	Prazo de Complementação (fase análise) - 2 dias	03/06 – 04/06
5.	Análise – finalização - 3 dias	05/06 – 07/06
6.	Resultado Preliminar (publicação)	07/06
7.	Recebimento dos Recursos - (resultado preliminar) - 2 dias	08/06 – 09/06
8.	Resultado Final (publicação)	10/06
9.	Habilitação dos Proponentes - 5 dias úteis	11/06 – 17/06
10.	Resultado Preliminar da Habilitação (publicação)	18/06
11.	Recebimento de Recurso (fase de habilitação) - 1 dia útil	18/06

12.	Resultado Final da Habilitação (publicação)	20/06
13.	Formalização - Assinatura do Termo/Recibo - 4 dias úteis	23/06 – 26/06
14.	Empenho e Pagamento - 6 dias úteis	23/06 – 30/06

2. Disposições Finais

2.1. Todas as demais cláusulas, condições, critérios e procedimentos previstos no Edital de Chamamento Público Nº 01/2025, permanecem integralmente inalterados.

Monte Carmelo/MG, 10 de junho de 2025

André Neves Faleiros
Secretário Municipal de Cultura